



**BELÉM**  
PREFEITURA

Herança do Povo, Patrimônio do Mundo.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 IPMB/PMB**

**CONTRATANTE:** BELÉMPREV/PMB

**CONTRATADO:** E. B. CARDOSO EIRELI – CNPJ nº 34.849.836/0001-87.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 09/2023 de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação higiênica de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 145.015,92 (cento e quarenta e cinco mil, quinze reais e noventa e dois centavos).

**PERÍODO:** Prorrogação de 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, da Lei nº 8.666/93 e 22, §1º- A do Decreto nº 7.892/2013, decorrente do Processo Administrativo nº 2024. 07.24187 PA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 2.18: - Unidade

Orçamentária: 41 - Função: 09 ? Sub-Função: 122 Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 - Sub? Ação: 001 ? Tarefa 002 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R\$ 145.015,92. com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa.

Belém, 12, de Junho de 2024

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV